



prémio **JOÃO BRANCO** novo regulamento | 2011

1. INSTITUIÇÃO

1.1. O Prémio João Branco é uma iniciativa conjunta da Universidade de Aveiro e da família de João Branco, e visa contribuir para a promoção e o desenvolvimento da investigação científica em qualquer domínio da área do Design.

1.2. O Prémio João Branco é instituído, bienalmente, com o objectivo de distinguir um trabalho de investigação na área do Design, que se evidencie pelo seu carácter inovador, realizado por portugueses ou investigadores residentes em Portugal.

1.3. O valor pecuniário do Prémio é de € 5000 (cinco mil euros).

1.4. O Prémio poderá ser atribuído ex-aequo, com divisão equitativa do seu valor.

1.5. Poderão ser atribuídas menções honrosas, sem retribuição pecuniária.

2. NOMEAÇÕES

2.1. As nomeações para o Prémio João Branco serão feitas pelas seguintes instituições:

a) Escolas do Ensino Superior (Politécnico ou Universitário) que ofereçam formação - licenciaturas, mestrados ou doutoramentos - em qualquer área do Design;

b) Unidades de Investigação, acreditadas pela FCT, que investiguem no domínio científico do Design;

c) Associações de carácter nacional, que representem profissionalmente os designers;

d) Centro Português de Design.

As instituições referidas nas alíneas a) b) e c) são identificadas em Anexo ao presente regulamento.

2.2. Nomeações pelos próprios não serão consideradas, nem serão considerados trabalhos já submetidos a anteriores edições deste Prémio.

2.3. Podem ser nomeados trabalhos, considerados de excelência, no âmbito da investigação em qualquer área do domínio científico do Design realizados nos dois anos anteriores ao anúncio de cada edição do Prémio. Esses trabalhos poderão constar de:

- a) uma publicação ou conjunto de publicações nacionais ou internacionais;
- b) um projeto ou conjunto de projetos.

2.4. Só serão aceites nomeações que incluam, além da apresentação do trabalho, uma justificação da responsabilidade da instituição proponente, sobre o seu carácter inovador e a sua relevância para a Investigação em Design.

2.5. A apresentação do trabalho nomeado deverá incluir a identificação, contactos, currículo do(s) autor(es) e:

- a) No caso das publicações: os textos em causa, bem como referências bibliográficas completas;
- b) No caso de projetos: um conjunto de dispositivos de comunicação que permita julgar a sua pertinência e o seu carácter inovador, enquanto investigação em design.

2.6. Os trabalhos nomeados devem ser da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

2.7. As nomeações devem ser apresentadas em língua portuguesa. Caso se reportem a trabalhos publicados noutra língua, só serão aceites trabalhos que incluam, no mínimo, uma sinopse alargada em português.

2.8. Os trabalhos nomeados serão livremente expostos, quer fisicamente, quer através do site do Prémio.

2.9. As nomeações serão feitas diretamente no site do Prémio João Branco – <http://www.premiojoaobranco.org> - em área reservada especialmente para esse efeito.

3. METODOLOGIA DE DECISÃO, JÚRIS e CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo de escolha do(s) vencedor(es) do prémio ocorrerá em duas fases:

- 1) A pré-seleção, na qual serão escolhidos dez trabalhos - um por autor ou equipa -, por um júri constituído por representantes das instituições referidas no ponto 2.1. O processo decorrerá on-line, sendo solicitado a cada membro do júri que vote em dez trabalhos, no universo dos nomeados, seriando-os de acordo com uma pontuação decrescente (12,10,8,7,6,5,4,3,2,1). Os membros do júri não poderão votar nos trabalhos nomeados pela instituição que representam.

2) A seleção do(s) vencedor(es), entre os dez trabalhos mais votados, será feita por um júri presidido pelo Reitor da Universidade de Aveiro e composto por representantes:

- a) da família de João Branco;
- b) da área de Design do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;
- c) da ESAD - Escola Superior de Artes e Design, Matosinhos
- d) do IADE - Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, Lisboa
- e) do CPD - Centro Português de Design.

3.2. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) Carácter inovador;
- b) Mérito científico e técnico;
- c) Aplicabilidade e utilidade prática;
- d) Qualidade da redação e da apresentação.

3.3. Os júris são soberanos quanto às decisões tomadas, das quais não caberá qualquer tipo de recurso.

3.4. Em caso de manifesta falta de qualidade das nomeações, o Júri de seleção poderá não atribuir o Prémio nem distinções.

3.5. Para qualquer erro ou omissão do presente regulamento, a decisão do Júri é soberana.

3.6. Compete à Universidade de Aveiro a comunicação da atribuição do Prémio ao(s) respectivo(s) autor(es), assim como a sua divulgação pública, a qual fica vedada a qualquer outra entidade ou pessoa antes da data referida no ponto 5.3.

4. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS NOMEADOS, SELECIONADOS e VENCEDORES

4.1. Todos os trabalhos nomeados serão divulgados de forma apropriada através do site do Prémio João Branco.

4.2. A Universidade de Aveiro promoverá (através do Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura [ID+]) a exposição pública dos dez trabalhos seleccionados na primeira fase (devidamente assinalados no site do Prémio), quer nas suas instalações, quer junto de outras instituições que manifestem essa vontade.

4.3. A Universidade de Aveiro promoverá, quando julgar adequado (através

do Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura [ID+]) a publicação da compilação dos trabalhos vencedores..

4.4. A Universidade de Aveiro reserva-se o direito de proceder à publicação de parte ou da totalidade dos trabalhos nomeados (bem como à sua divulgação para fins promocionais), sem que o(s) autor(es) possa(m) reclamar quaisquer direitos sobre tal publicação.

5. DATAS E OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE.

5.1. Para cada edição do Prémio João Branco, as nomeações deverão ser recebidas entre o dia 19 de Junho e as 24 horas do dia 9 de Setembro.

5.2 Os trabalhos nomeados estarão disponíveis publicamente no site do Prémio João Branco a partir do dia 27 de Setembro, sendo anunciados os dez trabalhos selecionados pelo Júri de pré-seleção no dia 26 de Outubro.

5.3. Para cada edição do Prémio, o resultado da deliberação do Júri de Seleção será anunciado no dia 26 de Novembro, acontecendo a outorga do prémio na sessão pública do aniversário da UA a 15 de Dezembro. Durante este período, será feita a exposição dos dez trabalhos selecionados nas instalações da Universidade de Aveiro.

5.4 Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: info@premiojoabranco.org.